



1 **24^a REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA**
2 **E URBANISMO DO CEARÁ**
3 **FORTALEZA – CE, 04 DE JUNHO DE 2013**

4 **ATA**

5 **Início: 19h:30– 04/06/2013. Término: 22:00. Local – CAUCE. PRESENCAS: PRESIDENTE**
6 **CAU/CE:** Luciano Guimarães **CONSELHEIROS DO CAUCE** Delberg Ponce de Leon, o Conselheiro
7 Romeu Duarte e os Suplentes de Conselheiro Sérgio Facó, Carlos Augusto e Bruno Braga,
8 comprovou-se haver quórum para o início da reunião. A sessão foi aberta pelo Presidente
9 Luciano Guimarães que saúda a todos e comunicou os seguintes informes: O Presidente
10 informou que no presente mês ocorreram 4 eventos: 1 - seminário de planejamento
11 estratégico para estruturar o CAU para 2014 2 - discussões sobre o concurso dos CAU's (para
12 tratar da estrutura dos CAU's e corpo e função dos funcionários), 3 - a plenária ampliada do
13 CAU/BR, na qual houve uma palestra do TCU e outra de recursos hídricos em áreas urbanas, 4 -
14 seminário sobre legislação. O Presidente do CAUCE esclareceu ainda que idéia é que o
15 seminário sobre legislação se reproduza nos estados. Informou ainda que nos próximos dias
16 haverá seminário sobre meio ambiente e sobre plano diretor. O Presidente do CAUCE
17 comunicou ainda que houve a participação do IAB/CE na plenária ampliada do CAU/BR e a boa
18 recepção quanto ao evento “ Congresso Brasileiro de Arquitetos” que se realizará em
19 Fortaleza. Por fim, acrescentou que as plenárias do CAU/BR serão transmitidas via internet e
20 que, nos próximos dias 21 e 22 de junho, também haverá o I Seminário Nacional de Ética de
21 Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, o Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães discorreu
22 sobre a pauta da reunião. O Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães, esclareceu ainda que a
23 reunião plenária tem como objetivo a finalização da análise dos pontos pendentes para
24 discussão referentes ao novo Regimento Interno, e, conforme o caso, a aprovação deste pelo
25 plenário. Os pontos do Regimento Interno a serem analisados são: Estrutura do CAU/CE (no
26 que tange à existência de um ou dois vice - presidentes), desmembramento de comissão (
27 atualmente no CAUCE há somente uma Comissão de Ensino e Formação profissional –CEP,
28 Colegiado Permanente de Entidades e a participação de convidados na comissões temporárias
29 (com ou sem direito a voto). No que diz respeito ao primeiro ponto, o Presidente do CAUCE
30 esclareceu ao plenário que no CAU/BR há as seguintes comissões: Comissão de Ensino e
31 Formação – CEF e Comissão de Exercício Profissional – CEP. Assim, a sugestão é que o
32 Regimento Interno do CAU/CE tenha a Comissão de Ensino e Formação profissional –CEP
33 desmembrada para melhor acompanhamento dos trabalhos tendo em vista a grande demanda
34 de atribuições destinadas a esta Comissão. No caso, sugere-se a divisão desta comissão em:
35 Comissão de Ensino e Formação – CEF e Comissão de Exercício Profissional – CEP. Assim, como
36 no CAU/BR, em que o vice- presidente é coordenador de comissão, no CAU/CE, o vice-
37 presidente, que no CAU/CE será apenas um, também coordenará uma das comissões a ser
38 desmembrada. Ou seja, um Coordenador será responsável pelas questões relativas ao ensino e
39 formação profissional e o coordenador adjunto ao exercício profissional. Presidente Luciano
40 Guimarães esclareceu que o Conselheiro eleito para o cargo de Vice-presidente será mantido
41 no mandato até 31 de dezembro de 2014, conforme consta no art. 160 , Disposições Gerais e
42 Transitórias do Regimento Interno do CAU/CE. No que tange ao Colegiado Permanente de



43 Entidades, deve-se adotar a mesma estrutura do CAUBR. O qual será composto pelo I -
44 Presidente do CAU/CE; II - Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/CE; III -
45 Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/CE; IV - um representante Regional
46 do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/DN); V - um representante Regional da Federação
47 Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA); VI - um representante Regional da Associação
48 Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA); VII - um representante Regional da
49 Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA); e VIII - um representante
50 Regional da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP). Por fim, deu-se a análise da
51 participação de convidados nas comissões temporárias. Após discussão plenária, o plenário
52 acordou que a participação deve ser mantida, no sentido destes poderem analisar, esclarecer
53 questões abordadas, mas sem direito a voto pelos convidados. Após a exposição dos pontos
54 debatidos, o Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães indagou aos conselheiros presentes se
55 havia alguma objeção ou esclarecimento a ser feito quanto ao Regimento Interno, sendo
56 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, solicitou a reunião da Comissão de
57 Planejamento e Organização para revisar o Regimento Interno, o que ficou agendado para
58 próxima terça, dia 11 de junho. **EXTRAPAUTA:** O Gerente Técnico do CAUCE, Epifanio Almeida,
59 pediu a palavra para relatar sobre sua ida à Brasília para participar do “Treinamento do
60 SICCAU”. Informou que o treinamento possibilitou ter maior conhecimento da operação do
61 sistema do SICCAU, a troca de experiências e esclarecimento de dúvidas. Esclareceu que o
62 sistema de fiscalização será on-line e ressaltou a importância dos coordenadores das
63 comissões também terem acesso ao SICCAU. O Conselheiro Odilo Almeida também pediu a
64 palavra para informar que a Comissão de Atos Administrativos e Finanças estará se reunindo
65 na próxima terça para a projeção das receitas e despesas do CAUCE para, posteriormente,
66 apresentá-lo na próxima plenária. . Por fim, o Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes
67 dando por encerrada a reunião.

68
69
70
71

Fortaleza (CE), 04 de junho de 2013.

72
73
74
75
76
77

Luciano Guimarães - Presidente

Romeu Duarte

Carlos Augusto L.Freire

Delberg Ponce de Leon

Sérgio Facó

Bruno Braga